
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando Parecer Jurídico de 21 de outubro de 2024 exarado pela Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, relativa ao período de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora **Lúcia Córdova Mello** ocupante do cargo de Agente de Apoio, matrícula nº 1162-2/1, passando da Classe 1 - Nível 27, para a Classe 1 – Nível 32 da tabela contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Conceder promoção diagonal ao servidor **Luciano Beltrame** ocupante do cargo de Procurador Legislativo, matrícula nº 1160-6/1, passando da Classe 13 - Nível 27, para a Classe 13 – Nível 32 da tabela contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência, *aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2024.*

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:FEF1D326

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2024. Edição 3138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>